

Assunto: RE: ENC: CESAMA - RC 123037 - COLETA RESÍDUOS QUÍMICOS - DISPENSA

De: Ana Barbosa <ana.barbosa@serquipmg.com.br>

Data: 26/03/2026, 16:40

Para: Vivian - CESAMA <voliveira@cesama.com.br>

Prezados, boa tarde!

Aceitamos o termo de referência.

Atenciosamente,



Ana Luiza Barbosa
Assistente Comercial e Licitações

(31) 3303-2929 | Ramal 1018
ana.barbosa@serquipmg.com.br
www.serquipmg.com.br
Av. Brasília, 5365
Duquesa II - Santa Luzia/MG
CEP: 33170-000



De: Vivian - CESAMA <voliveira@cesama.com.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de março de 2026 15:13

Para: Ana Barbosa <ana.barbosa@serquipmg.com.br>

Assunto: Re: ENC: CESAMA - RC 123037 - COLETA RESÍDUOS QUÍMICOS - DISPENSA

Ana Luíza, boa tarde!

Segue em anexo o Termo de Referência que irá compor o processo de Dispensa de licitação.

Gentileza analisá-lo. O mesmo irá compor o processo de dispensa, mas não constará em sua totalidade no contrato que posteriormente será enviado.

Estando de acordo, gentileza responder a este email, que será anexado ao processo.

At.te,

Vivian Nazareth Oliveira Fernandes
Assessora
Assessoria de Controle da Qualidade (ACQ)
(32) 3692-9241



Em 04/03/2026 18:46, Ana Barbosa escreveu:

Prezados, boa tarde!

Saberiam me dar um posicionamento com relação a este processo?

Quaisquer dúvidas, à disposição.



Ana Luiza Barbosa
Assistente Comercial e Licitações

☎ (31) 3303-2929 | Ramal 1018
✉ ana.barbosa@serquipmg.com.br
🌐 www.serquipmg.com.br
📍 Av. Brasília, 5365
Duquesa II - Santa Luzia/MG
CEP: 33170-000



De: Viviane de Oliveira Lelis <vlelis@cesama.com.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de março de 2026 09:11

Para: Ana Barbosa <ana.barbosa@serquipmg.com.br>

Assunto: Re: CESAMA - RC 123037 - COLETA RESÍDUOS QUÍMICOS - DISPENSA

Bom dia!

O processo foi encaminhado ao gestor responsável, gentileza entrar em contato no voliveira@cesama.com.br

At.te,

Viviane de Oliveira Lelis
Coordenadora
Coordenação de Compras e Cadastro de Materiais
Departamento de Suprimentos (DESU)
(032)3692-9331



Em 03/03/2026 16:43, Ana Barbosa escreveu:

Prezados, boa tarde!

Teriam por gentileza algum retorno com relação a finalização do processo?

Desde já agradeço,

Quaisquer dúvidas, à disposição.



Ana Luiza Barbosa
Assistente Comercial e Licitações

☎ (31) 3303-2929 | Ramal 1018
✉ ana.barbosa@serquipmg.com.br
🌐 www.serquipmg.com.br
📍 Av. Brasília, 5365
Duquesa II - Santa Luzia/MG
CEP: 33170-000



De: Ana Barbosa <ana.barbosa@serquipmg.com.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 16:13

Para: Viviane de Oliveira Lelis <vlelis@cesama.com.br>

Assunto: RE: CESAMA - RC 123037 - COLETA RESÍDUOS QUÍMICOS - DISPENSA

Prezados, boa tarde!

Segue anexo os documentos conforme solicitado.

Solicito que o contrato seja encaminhado ao meu e-mail para avaliação e autorização antes de ser enviado para a responsável legal.

Responsável legal:

Nome: Jhessica Alves Costa

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 113.782.076-45

E-mail: jhessicaalves@serquipmg.com.br

Gostaria de esclarecer que a CND INSS é a mesma que está identificada como CND Federal.

Agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,



Ana Luiza Barbosa
Assistente Comercial e Licitações

☎ (31) 3303-2929 | Ramal 1018
✉ ana.barbosa@serquipmg.com.br
🌐 www.serquipmg.com.br
📍 Av. Brasília, 5365
Duquesa II - Santa Luzia/MG
CEP: 33170-000



De: Viviane de Oliveira Lelis <vlelis@cesama.com.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 10:43

Para: Ana Barbosa <ana.barbosa@serquipmg.com.br>

Assunto: Re: CESAMA - RC 123037 - COLETA RESÍDUOS QUÍMICOS - DISPENSA

E.t.: Favor enviar cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.

Viviane de Oliveira Lelis
Coordenadora
Coordenação de Compras e Cadastro de Materiais
Departamento de Suprimentos (DESU)
(032)3692-9331



Em 26/02/2026 10:42, Viviane de Oliveira Lelis escreveu:

Prezado(s), bom dia!

Agradeço a sua proposta e solicito providenciar os seguintes documentos para que possamos formalizar os processos de dispensa de licitação/contrato:

1. **Contrato social em vigor, devidamente registrado ou instrumento equivalente e documento de identidade do representante legal;**
2. **Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016, afirmando que a empresa não está impedida de licitar e contratar com a Cesama assinado por representante legal, conforme formulário em anexo e íntegra do Manual de Planejamentos das Contratações abaixo.**

"Dos Impedimentos para Participar de Licitações ou ser Contratado pela Cesama

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Cesama a empresa:

- I. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou

empregado da Cesama;

II. esteja cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pela Cesama;

III. declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município de Juiz de Fora/MG, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII. que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea."

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I. a contratação do próprio empregado ou dirigente da Cesama, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II. a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente da Cesama;

b) empregado de Cesama cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público.

III. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Cesama há menos de 6 (seis) meses.

No aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Viviane de Oliveira Lelis
Coordenadora
Coordenação de Compras e Cadastro de Materiais
Departamento de Suprimentos (DESU)
(032)3692-9331

